ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete do Ver. Robson Haritianã

APROVADO
Na Sessão de 15/03/2022
Presidente

**Projeto de Lei nº: 06 / 2022**

***"Dispõe sobre a possibilidade de celebração de convênio com entidades da sociedade civil e cooperativas de reciclagem de lixo, visando o fornecimento de bicicletas de carga e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a catadores de lixo no município de Formoso do Araguaia – TO e dá outras providências."***

Senhores,

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, amparado no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, apresenta o seguinte **Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com entidades da sociedade civil e cooperativas de reciclagem de lixo, visando fornecer bicicletas de carga e Equipamento de Proteção Individual (EPIs) a catadores lixo no Município de Formoso do Araguaia-TO.

**Art. 2º** - As bicicletas de carga deverão ser dotadas de um sistema de carrinho de engate, com recipiente para captação de carga de resíduos recicláveis.

**Art. 3º** - Devem fazer parte do kit de EPIs os seguintes itens: avental, botas, calça, chapéu, luvas é óculos especiais.

**Art. 4º** - Para a execução do serviço os interessados deverão atender aos critérios e requisitos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo ou definidos nos convênios que venham a ser celebrados.

**Art. 5º** - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Robson Haritianã, aos 15 dias do mês março de 2022.

PROTOCOLO
Nº 06 de 22/03/2022
às: 09:40 hrs

**Robson Haritianã Javaé Araújo**
*Vereador*

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete do Ver. Robson Haritianã

## Justificativas

O valoroso trabalho dos catadores é fundamental na importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente, graças ao seu trabalho que uma quantidade significativa de resíduos sólidos deixa de ir para os rios, lixões e voltam a serem reutilizados pelas indústrias favorecendo a diminuição dos recursos naturais e gerando recursos financeiros para a subsistência do catador.

A doação de bicicletas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) motiva o crescimento deste trabalho, garantindo a segurança e a integridade física. O uso da bicicleta melhora a eficiência da coleta seletiva, com maior capacidade de carga, possibilita coletar diariamente os locais em busca de material reciclável como papel, papelão, plásticos, ferros e outros materiais reaproveitáveis.

Gabinete do vereador Robson Haritianã aos 15 dias de março de 2022.

**Robson Haritiana Javaé Araújo**
*Vereador*